



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 2813/2019



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2019**  
(Processo Adm. Virtual - PROAD N.º 2813/2019)

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 03.326.815/0001-53, situado na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado neste ato por seu Diretor Geral, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 10/2019, devidamente homologado à fl. 206 (doc. 46) no Processo Adm. Virtual - PROAD n.º 2813/2019, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/2002 e do Decreto 7.892/2013 (alterado pelo Decreto 8.250/2014), **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com o referido pregão, termo de referência, proposta e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

**SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF N.º 29.843.035/0001-74, com endereço na rua Fritz Spornau, 1000, Galpão 01, - Fortaleza – Blumenau/SC, CEP: 89.055-200 - fone (47) 3232-1221, email: jean@sentinelavale.com.br, neste ato representada pela senhor Jean Carlos Sestrem, RG n.º 2.966.395 SSP-SC e CPF-MF n.º 670.349.349-91.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

I - A presente Ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Cabos HDMI macho para DVI macho (HDMI/M x DVI/M), conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), Pregão Eletrônico n.º 11/2019 e Proposta de Preço.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS PREVISTOS E DOS PREÇOS**

I - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Lote 01**

Item	Descrição	Unid	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	Cabos HDMI macho para DVI macho (HDMI/M x DVI/M) para os gabinetes de Desembargadores. <u>Provendo:</u> a) conexão de sinal digital de vídeo de alta	Unid	200	15,49	3.098,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 2813/2019

resolução de computador com porta HDMI para monitor com porta DVI.				
b) largura de banda suficiente para conexão a monitor de vídeo na resolução de 2560 x 1440, com frequência vertical de 60Hz e profundidade de cores de 32 bits por pixel, sem perda de sinal.				
Marca: Vinik - 25558				

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos na forma do art. 17 do Decreto Nº 7.892/13 (redução de preços), sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea “d” do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93.

IV - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#) (Art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/2013).

V - A presente Ata de Registro de Preços não contempla “*carona*” por órgão ou entidade não participante da Intenção de Registro de Preços, conforme previsto no item 12.6 do edital.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

I – O prazo para entrega dos cabos será no máximo 20 (vinte) dias corridos, a partir do recebimento do empenho pela empresa CONTRATADA.

II - A entrega dos materiais será efetuada no Almoxarifado Central da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio/DSMP, localizado na Av. Rio Madeira, nº 3997 - Distrito Industrial - Porto Velho/RO – CEP 76.821-051.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 2813/2019

TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo a Regularidade das Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros) **ou** Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;

b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa;

d) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simple Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

I - O prazo da possibilidade de contratação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja formalização do pacto ocorrerá por meio da emissão de nota de empenho até a quitação do objeto, mantendo-se a garantia da aquisição dos materiais.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada **eletronicamente** pelos representantes legais do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e do Fornecedor Beneficiário.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

(assinado digitalmente)  
Lélio Lopes Ferreira Júnior  
Diretor Geral do TRT-14ª Região  
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)  
Jean Carlos Sestrem  
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI  
CONTRATADA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**SECRETARIA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: CVN 5656/2019. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e a Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA. Objeto: Prestação de serviços técnicos operacionais na área de benefícios, através da orientação, fiscalização e contratação de Operadora de Planos de Saúde. Vigência: Período de 11-8-2019 a 10-8-2023. Data da assinatura: 22-7-2019. Pelo TRT: Mari Eleda Migliorini, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela ANAJUSTRA: Antônio Carlos Parente Macedo de Andrade, Presidente.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016**

PROCESSO ADM. VIRTUAL PROAD N. 20570/2017. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: UNIMED RONDÔNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ N.º 05.657.234.0001-20. Objeto: Prorrogação da vigência, com reajuste nos percentuais de 5% no Plano Nacional (incluindo a coparticipação) e, de 12,21% no Plano do Grupo dos estados de Rondônia e Acre (incluindo a coparticipação). Vigência: 30/7/2019 a 29/7/2020, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos até o limite 60 (sessenta) meses. Assinado: 26/07/2019. Programa de trabalho 02.301.0571.2004.6020, natureza da Despesa: 3390.39.50, correspondendo ao valor de R\$ 477,60 por Internação Clínica ou Cirúrgica no Plano Nacional e de R\$ R\$ 336,51 por Internação Clínica ou Cirúrgica no Plano dos Estados de Rondônia e Acre. Assinaturas: Lélvio Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral do TRT 14 e, de outro, Dr. Saleh Mahmoud Abdul Razzak, representante da contratada.

**AVISO DE REGISTROS DE PREÇOS**

PROCESSO ADM VIRTUAL - PROAD N. 2813/2019.

O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata n.º 12/2019, resultante do Pregão Eletrônico n.º 11/2019, para aquisição de Cabos HDMI macho para DVI macho (HDMI/M x DVI/M). FORNECEDORA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ-MF N.º 29.843.035/0001-74. Valor unitário do lote 1 R\$ 15,49 e valor total R\$ 3.098,00. Vigência: 26/07/2019 à 25/07/2020. Assinada: 26/07/2019. Assinaturas: Lélvio Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral do TRT 14ª Região e, de outro, senhor Jean Carlos Sestrem.

As especificações dos itens e respectivos valores estarão disponíveis no site: [www.trt14.jus.br/licitações](http://www.trt14.jus.br/licitações).

LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR  
Diretor-Geral do TRT 14ª Região**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMPRAS**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PROAD Nº 8.597/2019**

Registro de preços para eventual aquisição de sacochilas, squeeze, camisetas e canetas. ENVIO DAS PROPOSTAS até às 13h e INÍCIO DA DISPUTA às 14h, do dia 12/08/19, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Editais e informações no referido site ou na Coord. Licitações, Fone: 19-3232-8519, à Rua Dr. Quirino, 1080, 2º, Campinas/SP.

VIVIANE MENDES MARQUES  
Assistente de LicitaçõesCOORDENADORIA DE CONTRATOS  
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº CP0117/2019 - Pregão Eletrônico. Contrato: 29/2019. Partes: TRT e Telefônica Brasil SA. CNPJ: 02.558.157/0001-62. Objeto: Serviço de conexão ao backbone Internet no Brasil e aquisição de roteadores com suporte ao protocolo BGP - IPv4 e IPv6. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$110.477,10. L.O: 13.808, de 15/01/2019. Classificação: 02.122.0571.4256.0035.339040.13. Vigência: 30 meses, de 04/07/2019 a 03/01/2022. Assinam: pelo TRT, Vera Lucia de Oliveira Ramires, e, pela empresa, Carlota Braga de Assis Lima e Wellington Xavier da Costa. Data: 31/05/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº CP0116/2019 - Pregão Eletrônico. Contrato: 47/2019. Partes: TRT e Vigseg Vigilância e Segurança de Valores Eireli. CNPJ: 04.542.518/0002-99. Objeto: Serviços de vigilância patrimonial - brigadista ( Circunscrição I). Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 605.700,00. L.O: 13.808, de 15/01/2019. Classificação: 02.122.0571.4256.0035.339037.07. Nota de Empenho: 2019NE001532, de 25/06/2019. Vigência: 30 meses, a contar de 01/08/2019. Assinam: pelo TRT, Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson, e, pela empresa, Eduardo Henrique Roldão Lima. Data: 03/07/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº CP0615/2018-A03 - Pregão Eletrônico. Contrato: 53/2019. Partes: TRT e Ômega Construções Ltda. CNPJ: 45.363.777/0001-59. Objeto: Manutenção predial VT Barretos. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$15.238,45. L.O: 13.808, de 15/01/2019. Classificação: 02.122.0571.4256.0035.339039.16. Vigência: 90 dias, contados da data da assinatura. Assinam: pelo TRT, Vera Lucia de Oliveira Ramires, e, pela empresa, Mamede Zakaria Suleiman. Data: 18/07/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº CP0585/2018 - Contrato: 54/2019. Partes: TRT e América Global Comercial e Transportes Eireli. CNPJ: 32.915.001/001-52. Objeto: Serviços de mudança integral e parcial, local ou intermunicipal, de materiais de propriedade do TRT. Fundamento: Lei 8.666/1993. LO 13.808, de 15/01/2019. Classificação 02.122.0571.4256.0035.339039.74. Notas de Empenho: 2019NE001648, de 11/07/2019. Valor total: R\$ 56.831,88. Vigência: 90 dias, a contar da data da assinatura. Assinam: pelo TRT, Vera Lúcia de Oliveira Ramires, e, pela empresa, Benitez José da Silva. Data: 16/07/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº CP0148/2019 - Contrato: 55/2019. Partes: TRT e BS Administração & Terceirização Eireli. CNPJ: 08.312.139/0001-82. Objeto: Serviços de recepcionistas. Fundamento: Lei 8.666/1993. LO 13.808, de 15/01/2019. Classificação 02.122.0571.4256.0035.339037.01. Notas de Empenho: 2019NE001649, de 11/07/2019. Valor total: R\$ 1.378.029,60. Vigência: 30 meses, a contar de 10/08/2019. Assinam: pelo TRT, Vera Lúcia de Oliveira Ramires, e, pela empresa, Rogério Rafael Pinto. Data: 18/07/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº CP0160/2019 - Contrato: 56/2019. Partes: TRT e Atenas Elevadores Ltda. CNPJ: 10.658.360/0001-39. Objeto: Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva para 01 elevador de passageiros, instalado no edifício que abriga a VT de Aparecida. Fundamento: Lei 8.666/1993. LO 13.808, de 15/01/2019. Classificação 02.122.0571.4256.0035.339039.16. Notas de Empenho: 2019NE001650, de 11/07/2019. Valor total: R\$ 29.100,00. Vigência: de 01/08/2019 a 31/01/2022. Assinam: pelo TRT, Vera Lúcia de Oliveira Ramires, e, pela empresa, Willian Gonçalves da Silva. Data: 20/07/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº CP0159/2019 - Contrato: 58/2019. Partes: TRT e E A P Pingo Refrigeração ME. CNPJ: 14.849.140/0001-43. Objeto: Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva no equipamento condicionador de ar, instalado no pavimento térreo do prédio que abriga a Sede Administrativa. Fundamento: Lei 8.666/1993. LO 13.808, de 15/01/2019. Classificação 02.122.0571.4256.0035.339039.16. Notas de Empenho: 2019NE001680, de 16/07/2019. Valor total: R\$ 1.378.029,60. Vigência: de 01/08/2019 a 31/01/2022. Assinam: pelo TRT, Vera Lúcia de Oliveira Ramires, e, pela empresa, Eudes Aparecida Pereira Pingo. Data: 18/07/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº CP0224/2018. Contrato: 129/2018. Espécie: I TA. Partes: TRT e Empreiteira Grotto Ltda. CNPJ: 07.724.269/0001-60. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 03 meses, de 06/09/2019 a 05/12/2019. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 57, inciso II. Assinam: pelo TRT, Vera Lúcia de Oliveira Ramires e, pela empresa, Vilmar D'ambros. Data: 22/07/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº PL002/2003. Contrato: 29/2003. Espécie: III TA. Partes: TRT e Construtora Malibu São carlos Ltda. CNPJ: 50.715.648/0001-12. Objeto: a revisão do valor locatício, contratualmente estabelecido, fixando-se o valor mensal em R\$37.780,00, a partir de 22/09/2019. Fundamento: Lei 8.245/91 e 8.666/1993. Assinam: pelo TRT, Vera Lucia de Oliveira Ramires e pelos locadores, Adhemar Pozzi Ranciaro e Denis Pozzi Ranciaro Corral. Data: 05/07/2019.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região torna público que foi homologado pela Desembargadora-Presidente o processo licitatório objeto do PAe n.º 0000352-50.2019.5.17.0500 - Prestação de serviços de apoio à fiscalização da 3ª Etapa da obra de construção do Edifício Sede do TRT da 17ª Região. Foi confirmada a adjudicação à empresa STUQUI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 28.186.370/0001-84, com valor de R\$1.334.007,13.

ADRIANA ANDRADE VELLO  
Analista Judiciário**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO informa que foi encaminhado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com a finalidade de inscrição em Dívida Ativa, o débito da empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA BRAZ DE QUEIROZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor corrigido de R\$ 5.944,97 (cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), relativo à multa contratual por não entrega do objeto solicitado e por não manter escritório de representação na região metropolitana de Goiânia-GO durante a vigência do Contrato nº 056/2015.

RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral  
Ordenador de Despesas**JUSTIÇA FEDERAL**

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

DIRETORIA DE FORO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1, DE 23 DE JULHO DE 2019**

A Justiça Federal do Amapá notifica a empresa Verde Pimenta Confecções e Acessórios Eireli - ME, CNPJ 24.561.770/0001-71, acerca da decisão proferida pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no âmbito do processo n 0000023-32.2017.4.01.8003, que aplica a essa empresa a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 5 (cinco) anos, com o conseqüente descredenciamento do Sicaf, haja vista o comportamento inidôneo, qual seja, tentativa de burla a penalidades anteriormente impostas no intuito de continuar a participar, indevidamente, de processos licitatórios. Em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, notifico a empresa retromencionada para apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, nos termos do art. 109, I, "f", da Lei n 8.666/93.

EMANUEL VAZ ALMEIDA DA SILVA  
Diretor  
Interino**SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019

OBJETO: Aquisição de materiais diversos. PROC ADM SEI N. 5531-82.2019.4.01.8004. Empresas vencedoras: Itens 1,2 e 3: Prisma Comércio de Materiais de Construção e Obras de Engenharia Civil Eireli-ME, Valor: R\$27.887,70; item 4: Fabrício Rachadel Costa, valor R\$1.298,00; itens 5 e 6: Deck Comércio de Molduras Ltda Eireli, valor R\$1.384,00.

Salvador, 29 de julho de 2019.

MARISTELA LIMA DE AMORIM  
Pregoeira